

Tributação na Exportação de Serviços

Exportando a Arquitetura Brasileira

SECRETARIA DE COMÉRCIO
E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR
E SERVIÇOS



Tributação na Exportação de Serviços

- Em geral, os países tentam não onerar a exportação de bens e serviços
- O Brasil não foge a essa regra, com dispositivos de não-incidência de tributação sobre serviços prestados no exterior
- Constituição Federal de 1988: indica a não incidência de impostos nas exportações de bens e serviços, como o ICMS (art.155) e ISSQN (art.156) e contribuições, como PIS e COFINS (art.149)

Abordagem Geral sobre os Principais Tributos na Exportação de Serviços

Tributo	Incidência	Não Incidência ou Isenção
IRPJ/CSLL	X	
PIS		X
Cofins		X
ISSQN		X
IOF-CÂMBIO ^(*)	X	

* Atualmente, a alíquota é zero de acordo com o Decreto nº 6306/2007 e alterações posteriores.

Simplex Nacional

- Regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
- Escritórios de Arquitetura podem aderir ao Simplex
- Podem auferir, além das receitas no mercado interno, receitas de exportação de mercadorias e de exportação de serviços até o limite de R\$4.800.000,00 a partir de 01 de janeiro de 2018*

** Até 31 de dezembro de 2017 o limite é de R\$ 3.600.000,00*

Simplex Nacional

- **Lei Complementar nº 123/2006** - prevê a redução no montante a ser recolhido no Simples Nacional relativo aos valores das receitas decorrentes da exportação, com relação à Cofins, PIS/Pasep, IPI, ICMS e ISS.
- **Exportação:** serão desconsiderados, no cálculo do Simples Nacional, conforme o caso, os percentuais relativos à Cofins, à Contribuição para o PIS/Pasep, ao IPI, ao ICMS e ao ISS (Resolução CGSN nº 94/2011).
- IRPJ, CSLL e CPP são tributados normalmente.

Simplex Nacional na Exportação de Serviços

Tributo	Incidência	Não Incidência
IRPJ/CSLL	X	
CSLL	X	
CPP	X	
PIS e Cofins		X
IPI e ICMS		X
ISSQN		X

Obrigado!

Departamento de Competitividade Internacional em Comércio e Serviços

Secretaria de Comércio e Serviços – SCS / MDIC

decin.scs@mdic.gov.br

MINISTÉRIO DA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR
E SERVIÇOS

